

**PORTARIA N° 094/2004**

**“Concede férias regulamentares a servidor municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal VILNEI LUIZ GIACOMINI, a contar de 01 de março de 2004, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo de 02/03 e 20 dias ao período 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 27.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo